



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

PORTARIA Nº 029, de 31 de julho de 2020.

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria nº6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto no art.140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº.2213154 e **Daniela de Miranda de Cunto Bueno**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº.1982787 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar o possível abandono do cargo e/ou a inassiduidade habitual atribuída ao servidor **José Luiz Ribas Cagido**, ocupante do cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE nº.1285518, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de **14/04/2014 a 14/09/2014**, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº.25380.101284/2019-72.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Rangel

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fiocruz
Mat. SIAPE 1555422